



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 168.797,70**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 168.797,70 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Sec. de Administração.

Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

339008 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 21.652,97

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso Livre

339008 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 426,38

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

335043 – Subvenções Sociais R\$ 33.315,82

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Munic. de Saúde – Rec. vinculado

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess R\$ 35.325,28

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

319113 – Obrigações Patronais R\$ 22.245,21

Unidade Orçamentária: 07.04 – Recurso Livre

319113 - Obrigações Patronais R\$ 31.173,98

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess R\$ 9.136,73

319016 – Outras Despesas Variáveis R\$ 10.936,01

339008 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.037,64

319094 – Indenizações e Restituições Trabalh. R\$ 3.547,68

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339040 – Serviços de Tecnologia da informação R\$ 213,19

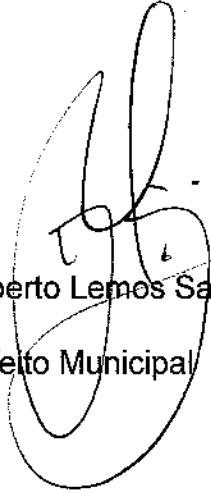
Órgão: 03 Sec. de Administração.
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess R\$ 113.023,48


Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339032 – MATERIAL, Bem ou Serviço para Distr. R\$ 33.315,82

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess R\$ 22.245,21

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de janeiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Fernando Carlos Costa Silveira
Secretário de Administração